



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 224/2022

Processo Licitatório nº.: 085/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação nº.: 024/2022

Fiscal do Contrato: Edson Dos Reis Rafael

Gestor do Contrato: Elmo José de Sousa

Objeto Contratual: Locação de imóvel para implantação da Escolinha Municipal de Futebol Infantil.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, o proprietário **CLEITON ROGÉRIO DA FONSECA**, inscrito no CPF sob nº. 027.564.846-01, residente e domiciliado na Rua Pimpim Moreira, nº 669, Bairro Planalto, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 9961 8849, e-mail planaltoestruturas@outlook.com.br, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 224/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 085/2022 – Dispensa de Licitação nº. 024/2022, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**” e da Cláusula Sexta – “**DA VIGÊNCIA**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer Sr. Elmo José de Sousa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11/05/2024, **findando em 11 de maio de 2025**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da locação de imóvel, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.



O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CLEITON ROGÉRIO DA FONSECA					
0001	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	12	MESES	R\$4.800,00	R\$57.600,00
					Total do Fornecedor: R\$57.600,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 06 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

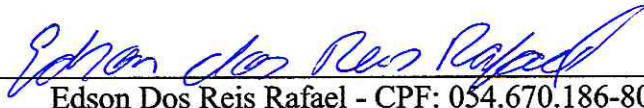
Rhenys da Silva Cambraia

Prefeito Municipal

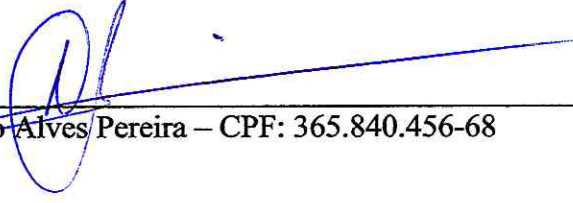

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER**
Elmo José de Sousa


CLEITON ROGÉRIO DA FONSECA
027.564.846-01
Locador

TESTEMUNHAS: I -


Edson Dos Reis Rafael - CPF: 054.670.186-80

II -


Ronaldo Alves Pereira – CPF: 365.840.456-68